



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ATA DA 4ª REUNIÃO DO SUBCOMITÊ GESTOR DE TIC

DATA: 03/05/2024

LOCAL: Videoconferência

HORA: 10:00 às 11:00

COORDENADOR: DIEGO ANTONIO NASCIMENTO MONTERO VALDEZ
Diretor da SETIN

PRESENTES:

REINALDO GIL LIMA DE CARVALHO
Coordenador da COSID

MÔNICA MORAES RÊGO
Coordenador da CODES

MARCO AURÉLIO FIDELIS RÊGO
Coordenador da COINT

PAULO VITOR NASCIMENTO LOBATO
Chefe da DIATE

ESTILLAC LINS MACIEL BORGES FILHO
Chefe de DIDES

HERBET PEREIRA DA SILVA
Chefe da DISJU

ROGÉRIO SIRAYAMA
Chefe da DISAD

FRANCISCO ERIK DA SILVA
Chefe da DIAPL

ALAYR MAUÉS MELO SOBRINHO
Chefe da DIDAC

PAULO JOSE DE SOUSA
Chefe da SEGTI em substituição

ALFREDO JORGE SERRÃO GONÇALVES
Chefe da DISEG

MÁRCCEL ABREU DA MOTA
Assistente Técnico da DISEG



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PAUTA DA REUNIÃO	
ASSUNTO	DELIBERAÇÕES
Abertura	O Diretor da SETIN abriu a reunião saudando a todos, e informou sobre a determinação da implementação do método de autenticação do tipo "Múltiplo Fator de Autenticação (MFA)" como requisito funcional para acesso a sistemas judiciais sensíveis, determinado pela Portaria CNJ n° 140/2024 . Em seguida, a palavra foi passada para o chefe da Divisão de Riscos e Segurança da Informação, Alfredo Gonçalves, iniciar a reunião.

(continua na próxima página..)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O servidor Alfredo Gonçalves ressaltou a necessidade de serem revisados os meios e métodos de autenticação de algumas aplicações para conformidade com a Portaria CNJ nº 140/2024. Para isso, o referido servidor apresentou propostas que auxiliarão na implementação e acompanhamento, a qual pode ser consultada pelas demais equipes.

Responsáveis pela implementação MFA nos sistemas essenciais:

a) sistemas de processo judicial eletrônico (PJe) -> **DISJU;**

b) sistemas ou serviços que permitam acesso a dados sensíveis ou confidenciais (**SIGEP e SIGS**)-> **DISAD - DIAPL;**

c) sistemas ou serviços que permitam a emissão de mandados de prisão e alvarás de soltura (**PJe**) -> **DISJU;**

d) sistemas ou serviços que permitam a pesquisa de ativos financeiros, sua construção e movimentação (**SIGEO, SISCONDJ e SIF**)-> **DISAD - DIAPL e DISJU;**

e) sistemas de tramitação de processos administrativos (**PROAD**) -> **DISAD - DIAPL;**

f) ferramentas de acessos a redes privadas virtuais (**VPNs**) -> **DISEG;**

g) sistemas ou serviços que permitam acesso remoto ao ambiente interno de rede (**TOL e ARELO/CYBERARK**) -> **DIAPL e DISEG;**

h) sistemas ou serviços de e-mail funcional ou corporativo -> **DIAPL;**

Implementação do método de autenticação do tipo Múltiplo Fator de Autenticação (MFA)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PAUTA DA REUNIÃO

ASSUNTO	DELIBERAÇÕES
	<p>i) quaisquer outros sistemas ou serviços considerados críticos na avaliação interna do Tribunal, incluindo quaisquer sistemas expostos ao acesso remoto via internet (GovTI) -> DIAPL - SeGTI.</p> <p>O Servidor acrescentou que para cada grupo de sistemas constantes no artigo 2º da Portaria CNJ nº 140/2024 foi proposta, conforme texto acima, a equipe responsável pela verificação da conformidade e ações pertinentes para atendimento da Portaria.</p> <p>O Comitê deliberou pela aprovação da proposta e definiu o prazo de 21 de junho de 2024 para concluir os ajustes e acompanhamento do trabalho de conformidade com a Portaria CNJ nº 140/2024.</p>
<p>Prêmio CNJ de Qualidade 2024 - Acompanhamento e direcionamento das ações da área de TIC</p>	<p>O Diretor da SETIN apresentou a proposta de direcionamento dos acessos ao PJe pelos públicos interno e externo por meio de réplica de página de login do PJe, com remoção das demais opções de login que não sejam pela PDPJ. Acrescentou que essa medida será a estratégia adotada para alcance da nota máxima para o Prêmio CNJ de Qualidade 2024.</p> <p>O Coordenador Marco Aurélio solicitou para ser verificado se é possível melhorar a página de login do PJE via PDPJ.</p> <p>O Diretor da SETIN informou que já há atualizações previstas ainda para este ano de 2024 relativas a essa página de login. Solicitou também ao servidor Hebert que verificasse junto ao Marco acerca desta demanda.</p>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PROVIDÊNCIAS

ASSUNTO	PROVIDÊNCIAS	Área Responsável	PRAZO
Implementação do método de autenticação do tipo Múltiplo Fator de Autenticação (MFA)	Implementação do método de autenticação do tipo "Múltiplo Fator de Autenticação (MFA)" como requisito funcional para acesso a sistemas judiciais sensíveis, determinado pela Portaria CNJ nº 140/2024	DISJU, DIAPL, DISAD, DISEG e SeGTI	21/06/2024

Sem mais, a reunião foi encerrada pelo Diretor da SETIN e lavrada esta ata que será enviada por e-mail aos presentes, e caso não tenham nada a alterar até a data de 15/05/2024, será inserida como minuta no PROAD 4402/2023 para assinatura de todos os membros. Após a assinatura a ata será disponibilizada, em até 05 dias úteis, no portal institucional, na área relativa ao Subcomitê Gestor de TIC, considerando a restrição de partes sigilosas.